



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 103320241091

SEXTA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1033 EXTRA

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

SUMÁRIO

► SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
RESOLUÇÃO 010/2024	2
RESOLUÇÃO 009/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

103320241091



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Paraná

E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: 44 3135 4041

RESOLUÇÃO 010/2024

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente a Del. 088-2024/CEAS/PR – Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ângulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015 de 24 de março de 2015 e 1489/2023 de 28 de novembro de 2023;

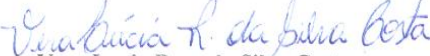
CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do dia 21/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação 088-2024/CEAS/PR – Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 21 de novembro de 2024.


Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Paraná

E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: 44 3135 4041

RESOLUÇÃO 009/2024**SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente a Del. 059-2023/CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social.**

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ângulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015 de 24 de março de 2015 e 1489/2023 de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do dia 21/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do ano de 2025 referente a Deliberação 059-2023/CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 21 de novembro de 2024.


Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMAS